



FACULDADE DE SÃO BENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Biênio 2019/2020) REPRESENTANTES DISCENTES – CONGREGAÇÃO E CONSELHOS DE CURSO

De acordo com o Regimento Geral, a representação discente faz parte as instâncias colegiadas da Faculdade de São Bento. Assim sendo, ficam os representantes de turma convocados para proceder à indicação da representação estudantil para compor:

1) CONGREGAÇÃO

De acordo com o Artigo 7º, inciso V, do Regimento Geral da FSB, a Congregação órgão superior deliberativo em matéria didático-científica e disciplinar, deverá ser constituída, dentre outros, por um representante do corpo discente regularmente matriculado, o qual será indicado, em ordem de prioridade, pelo Diretório Central de Estudantes - DCE – se houver, ou ainda, na sua inexistência, pelos representantes de turmas para mandato de 02 (dois) anos.

2) CONSELHOS DE CURSO/COLEGIADO DE CURSO

De acordo com o Artigo 10º, inciso IV, do Regimento Geral da FSB, o conselho de Curso, órgão técnico, de coordenação e assessoramento, em matéria didática - científica e administrativa, deverá ser constituído, dentre outros, por um representante do corpo discente regularmente matriculado, o qual será eleito entre seus pares para mandato, definido pela Congregação, de 02 (dois) anos.

3) DATA DA CONVOCAÇÃO

- a) 22 /10/2019 às 11h 40min
- b) *Local:* Largo de São Bento, s/n

Ficam convocados a participar do processo de indicação todos os representantes de sala que tenham interesse em fazer parte da Congregação ou do Conselho de Curso/ Colegiado de Curso no qual estudam.

Ao serem indicados ou eleitos, os representantes discentes participarão das reuniões na instância colegiada e deverão comunicar todos os demais representantes sobre os assuntos discutidos.

